

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Bom Sucesso - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 8ª Região

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 24/03/2026 08:33:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar o serviço de consultoria em amamentação em 100% das unidades básicas de saúde que realizam pré-natal	Percentual de unidades básicas de saúde com serviço de consultoria em amamentação implantado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de consultoria em amamentação em 100% das unidades básicas de saúde que realizam pré-natal								
1.1.2	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Atendimento às Demandas Noturnas em Saúde em até 01 ano	Existência de Plano Municipal de Atendimento às Demandas Noturnas	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o Plano Municipal de Atendimento às Demandas Noturnas em Saúde em até 01 ano								
1.1.3	Reduzir em 40% a taxa de partos cesáreos entre gestantes residentes no município até dezembro de 2029.	Percentual de partos cesáreos entre gestantes residentes no município.	40,00	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% a taxa de partos cesáreos entre gestantes residentes no município até dezembro de 2029.								
1.1.4	Ampliar e fortalecer as ações públicas de saúde realizadas de forma integrada entre ESF, ESB e Vigilância em Saúde, garantindo que 100% das equipes da Atenção Primária desenvolvam ações intersetoriais e de promoção da saúde de acordo com o perfil epidemiológico local	Percentual de equipes ESF/ESB que realizam ações integradas com Vigilância em Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações públicas de saúde realizadas de forma integrada entre ESF, ESB e Vigilância em Saúde, garantindo que 100% das equipes da Atenção Primária desenvolvam ações intersetoriais e de promoção da saúde de acordo com o perfil epidemiológico local								
1.1.5	Manter 80% do acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% do acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família. Meta para 2026								
1.1.6	Realizar a reforma da Academia da Saúde municipal até dezembro de 2026	Percentual de execução física e financeira da obra.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a reforma da Academia da Saúde municipal até dezembro de 2026								
1.1.7	Capacitar 100% dos profissionais de saúde que utilizam o sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do SISAB até dezembro de 2026	Percentual de profissionais que utilizam o PEC/SISAB capacitados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de saúde que utilizam o sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do SISAB até dezembro de 2026								
1.1.8	Implementar e fortalecer ações de atenção à saúde do adolescente e do homem em 100% das unidades básicas de saúde durante o ano.	Percentual de unidades de saúde que realizam ações específicas voltadas à saúde do homem e do adolescente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer ações de atenção à saúde do adolescente e do homem em 100% das unidades básicas de saúde durante o ano.								
1.1.9	Realizar o monitoramento anual da saúde do homem com exame de PSA e consultas especializadas em 100% dos usuários do público alvo.	Percentual de homens na faixa etária-alvo (a partir de 45 anos) com exame de PSA realizado no ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento anual da saúde do homem com exame de PSA e consultas especializadas em 100% dos usuários do público alvo.								
1.1.10	Realizar anualmente ações de promoção da saúde e prevenção de quedas e doenças crônicas em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de ações implementadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ações de promoção da saúde e prevenção de quedas e doenças crônicas em 100% das unidades básicas de saúde.								
1.1.11	Ampliar a média anual de ações coletivas dentais supervisionadas em 50%.	Cobertura populacional atingida pelas ações coletivas	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a média anual de ações coletivas dentais supervisionadas em 50%.								
1.1.12	Reduzir em 20% o número de extrações realizadas na Atenção Primária.	Percentual de redução anual em relação à linha de base	20,00	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% o número de extrações realizadas na Atenção Primária.								
1.1.13	Concluir o tratamento em 40% dos usuários após o exame clínico odontológico.	Percentual de usuários com tratamento odontológico concluído após exame clínico	40,00	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% o número de extrações realizadas na Atenção Primária.								
1.1.14	Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) em 100% das unidades básicas de saúde até dezembro de 2026.	Percentual de unidades básicas de saúde que oferecem PNPIC.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) em 100% das unidades básicas de saúde até dezembro de 2026.								
1.1.15	Realizar orientação sobre higiene bucal, evidenciação de placa e aplicação tópica de flúor em 60% das crianças de 6 a 12 anos.	Percentual de crianças que receberam aplicação tópica de flúor.	60,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre higiene bucal, evidenciação de placa e aplicação tópica de flúor em 60% das crianças de 6 a 12 anos.								
1.1.16	Habilitar e manter 1 Equipe de Saúde Bucal (ESB) funcionando em regime permanente durante a vigência de 2026-2029	Número de ESBs habilitadas e mantidas em funcionamento	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar e manter 1 Equipe de Saúde Bucal (ESB) funcionando em regime permanente durante a vigência de 2026-2029								
1.1.17	Garantir a realização de 2 avaliações odontológicas a 100% das gestantes cadastradas no pré-natal anualmente.	Percentual de gestantes cadastradas no pré-natal que receberam 2 avaliações odontológicas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 2 avaliações odontológicas a 100% das gestantes cadastradas no pré-natal anualmente.								
1.1.18	Realizar 10 ações de matriciamento por ano, direcionadas a trabalhadores da saúde e usuários	Número de ações de matriciamento realizadas por ano	10	2025	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar 10 ações de matriciamento por ano, direcionadas a trabalhadores da saúde e usuários								
1.1.19	Reafirmar e implementar protocolos de priorização para gestantes em 100% das unidades de saúde e prestadores de serviço conveniados	Percentual de unidades de saúde com protocolos de priorização para gestantes implantados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reafirmar e implementar protocolos de priorização para gestantes em 100% das unidades de saúde e prestadores de serviço conveniados								
1.1.20	Reduzir anualmente em 10% o índice de sedentarismo da população adulta do município	Redução de morbidades dos usuários sedentários	10,00	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir anualmente em 10% o índice de sedentarismo da população adulta do município								
1.1.21	Manter 100% das equipes mínimas em funcionamento, realizar atendimentos conforme protocolos do MS e capacitar todos os profissionais de saúde	Percentual de equipes mínimas em funcionamento em todas as unidades de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes mínimas em funcionamento, realizar atendimentos conforme protocolos do MS e capacitar todos os profissionais de saúde								
1.1.22	Monitorar 100% do banco de dados, realizar reuniões periódicas de avaliação de indicadores e reestruturar rotinas e protocolos para atender às normas do Novo Financiamento até 2029.	Percentual de unidades de saúde com monitoramento contínuo do banco de dados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% do banco de dados, realizar reuniões periódicas de avaliação de indicadores e reestruturar rotinas e protocolos para atender às normas do Novo Financiamento até 2029.								
1.1.23	Disponibilizar 100% dos serviços de saúde voltados ao trabalhador em horários estendidos ou alternativos.	Percentual de serviços de saúde com atendimento em horários alternativos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar 100% dos serviços de saúde voltados ao trabalhador em horários estendidos ou alternativos.								
1.1.24	Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.	Percentual de execução da obra/reforma do novo espaço físico.	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.								
1.1.25	Melhorar, até dezembro de 2026, a oferta de equipamentos e recursos terapêuticos (como jogos, brinquedos pedagógicos, materiais de informática e outros) em 100% dos serviços que realizam atendimentos terapêuticos, de reabilitação e saúde mental.	Percentual de unidades equipadas com recursos terapêuticos adequados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar, até dezembro de 2026, a oferta de equipamentos e recursos terapêuticos (como jogos, brinquedos pedagógicos, materiais de informática e outros) em 100% dos serviços que realizam atendimentos terapêuticos, de reabilitação e saúde mental.								
1.1.26	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de saúde do município em suas respectivas áreas de atuação, por meio de cursos, oficinas, treinamentos e educação continuada.	Percentual de profissionais capacitados por categoria	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de saúde do município em suas respectivas áreas de atuação, por meio de cursos, oficinas, treinamentos e educação continuada.								
1.1.27	Adquirir, até dezembro de 2026, 100% do material permanente necessário para o funcionamento pleno da equipe multidisciplinar nas unidades de saúde do município.	Percentual de unidades de saúde com material permanente completo para a equipe multidisciplinar	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir, até dezembro de 2026, 100% do material permanente necessário para o funcionamento pleno da equipe multidisciplinar nas unidades de saúde do município.								
1.1.28	Realizar no mínimo 40% dos exames citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual de mulheres dentro da faixa etária com exames realizados para rastreamento através do SISCAN.	40,00	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 40% dos exames citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
1.1.29	Estimular, nas consultas de pré-natal, o parto normal, visando aumentar o percentual de partos normais para $\geq 40\%$ das gestantes atendidas no município	Percentual de gestantes orientadas sobre parto normal nas consultas de pré-natal	40,00	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular, nas consultas de pré-natal, o parto normal, visando aumentar o percentual de partos normais para $\geq 40\%$ das gestantes atendidas no município								
1.1.30	Garantir que 25% dos partos realizados no município sejam partos normais	Percentual de partos normais em relação ao total de partos realizados	25,00	2025	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que 25% dos partos realizados no município sejam partos normais								
1.1.31	Realizar exames de sífilis e HIV em, no mínimo, 80% das gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde da Família (USFs), conforme protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de gestantes testadas	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis e HIV em, no mínimo, 80% das gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde da Família (USFs), conforme protocolos do Ministério da Saúde.								
1.1.32	Aumentar em 50% o número de testes por antígeno realizados	Percentual de contatos rastreados após identificação de casos positivos.	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 50% o número de testes por antígeno realizados								
1.1.33	Garantir anualmente 100% de estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos em todas as unidades de saúde do município	Percentual de unidades de saúde com estoque mínimo de EPIs, medicamentos e insumos essenciais.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir anualmente 100% de estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos em todas as unidades de saúde do município								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Gestão de Média e Alta Complexidade de Forma Regionalizada								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Redirecionar 100% das oficinas terapêuticas para as unidades de saúde com maior prevalência de transtornos mentais	Percentual de oficinas terapêuticas redirecionadas para unidades de maior demanda.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redirecionar 100% das oficinas terapêuticas para as unidades de saúde com maior prevalência de transtornos mentais								
1.2.2	Garantir, integralmente, a manutenção da equipe mínima completa, infraestrutura adequada, equipamentos em funcionamento, viatura em condições operacionais e oferta de educação continuada para todos os profissionais da rede municipal de saúde	percentual da composição das equipes e da adequação da infraestrutura	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, integralmente, a manutenção da equipe mínima completa, infraestrutura adequada, equipamentos em funcionamento, viatura em condições operacionais e oferta de educação continuada para todos os profissionais da rede municipal de saúde								
1.2.3	Disponibilizar, durante a vigência de 2026-2029, de pelo menos 01 odontólogo periodontista, 01 odontólogo especializado em atendimentos a pessoas com necessidades especiais e 01 odontólogo clínico capacitado para confecção de órteses odontológicas.	Percentual de cobertura populacional por especialidades odontológicas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar, durante a vigência de 2026-2029, de pelo menos 01 odontólogo periodontista, 01 odontólogo especializado em atendimentos a pessoas com necessidades especiais e 01 odontólogo clínico capacitado para confecção de órteses odontológicas.								
1.2.4	Aumentar, em um ano, 30% a disponibilização e o acesso da população a métodos contraceptivos definitivos (laqueadura tubária e vasectomia), conforme a Lei nº 9.263/1996 e diretrizes do Ministério da Saúde.	Percentual de aumento anual na oferta de métodos definitivos.	30,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar, em um ano, 30% a disponibilização e o acesso da população a métodos contraceptivos definitivos (laqueadura tubária e vasectomia), conforme a Lei nº 9.263/1996 e diretrizes do Ministério da Saúde.								
1.2.5	Aumentar, em 40% a oferta de avaliações urológicas para a população do município e supervisionar trimestralmente o cumprimento das metas e pactuações estabelecidas com os serviços de referência	Percentual de aumento na oferta de atendimentos em urologia.	40,00	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar, em 40% a oferta de avaliações urológicas para a população do município e supervisionar trimestralmente o cumprimento das metas e pactuações estabelecidas com os serviços de referência								
1.2.6	Capacitar, anualmente, 100% da equipe de saúde que atua em unidades de urgência e emergência	Percentual de profissionais capacitados em urgência e emergência por unidade.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar, anualmente, 100% da equipe de saúde que atua em unidades de urgência e emergência								
1.2.7	Ofertar acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos em diversas áreas da Média e Alta Complexidade, ampliando a oferta de serviços e reduzindo o tempo de espera da população.	Percentual de ampliação da oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de Média e Alta Complexidade realizados no município.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos em diversas áreas da Média e Alta Complexidade, ampliando a oferta de serviços e reduzindo o tempo de espera da população.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Construir, Reformar e Equipar os Estabelecimentos de Saúde e Administrativos da SMS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar reformas e consertos em 100% das UBSs que necessitam de intervenção e adquirir mobiliários e equipamentos conforme a demanda identificada até dezembro de 2027	Percentual de UBSs reformadas ou com manutenção realizada.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reformas e consertos em 100% das UBSs que necessitam de intervenção e adquirir mobiliários e equipamentos conforme a demanda identificada até dezembro de 2027								
1.3.2	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais (mobiliário, material de informática, de enfermagem, climatizadores e recursos audiovisuais) para as unidades de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, até 2026	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao planejado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos equipamentos essenciais (mobiliário, material de informática, de enfermagem, climatizadores e recursos audiovisuais) para as unidades de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, até 2026								
1.3.3	Estruturar, até dezembro de 2026, um espaço exclusivo para a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde do município, garantindo 100% de atendimento farmacêutico individualizado aos usuários.	Percentual de unidades de saúde com espaço físico exclusivo para dispensação.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar, até dezembro de 2026, um espaço exclusivo para a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde do município, garantindo 100% de atendimento farmacêutico individualizado aos usuários.								
1.3.4	Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.	Percentual de execução da obra/reforma do novo espaço físico	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.								
1.3.5	Implantar, em até dois anos, um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com estrutura física, equipamentos e recursos humanos adequados para atender às demandas de exames laboratoriais da rede de atenção à saúde.	Percentual de execução da implantação do laboratório	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, em até dois anos, um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com estrutura física, equipamentos e recursos humanos adequados para atender às demandas de exames laboratoriais da rede de atenção à saúde.								
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 100% das visitas domiciliares às puérperas e recém nascidos nos 7 primeiros dias de vida	Percentual de puérperas e recém-nascidos visitados no período de 7 dias pós-parto.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das visitas domiciliares às puérperas e recém nascidos nos 7 primeiros dias de vida								
2.1.2	Reduzir em 30% os índices de morbimortalidade no primeiro ano de vida	Taxa de mortalidade infantil (	30,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 30% os índices de morbimortalidade no primeiro ano de vida								
2.1.3	Investigar 100,00% dos óbitos infantil.	Percentual de óbitos infantis investigados no município	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100,00% dos óbitos infantil.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Mortalidade Prematura por DCNT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Desenvolver e implementar ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das escolas e unidades de atenção primária	Percentual de escolas e unidades de saúde que recebem ações educativas sobre DCNT.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das escolas e unidades de atenção primária								
2.2.2	Implementar anualmente ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das unidades de atenção primária e escolas	Percentual de unidades de saúde e escolas que realizam ações educativas sobre DCNT	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar anualmente ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das unidades de atenção primária e escolas								
2.2.3	Diminuir continuamente em 4% os índices de mortalidade relacionados a DCNT	Percentual de redução na mortalidade por DCNT	4,00	2025	Percentual	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir continuamente em 4% os índices de mortalidade relacionados a DCNT								

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar a cobertura vacinal em 15% em todas as UBS do município e realizar busca ativa de 100% dos usuários com esquemas vacinais incompletos.	Percentual de cobertura vacinal por UBS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura vacinal em 15% em todas as UBS do município e realizar busca ativa de 100% dos usuários com esquemas vacinais incompletos.								
2.3.2	Executar 100% das ações essenciais de Vigilância Sanitária em todos os municípios ao longo do ano, contemplando: Cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (Visa); Inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; Atividades educativas para a população; Atividades educativas para o setor regulado; Recebimento de denúncias relacionadas à saúde pública; Atendimento e investigação das denúncias recebidas; Instauração de processos administrativos sanitários, quando necessário	Percentual de execução de cada grupo de ações essenciais	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações essenciais de Vigilância Sanitária em todos os municípios ao longo do ano, contemplando: Cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (Visa); Inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; Atividades educativas para a população; Atividades educativas para o setor regulado; Recebimento de denúncias relacionadas à saúde pública; Atendimento e investigação das denúncias recebidas; Instauração de processos administrativos sanitários, quando necessário								
2.3.3	Realizar análises em 100% das amostras de água coletadas nas unidades de abastecimento, atendendo a todos os parâmetros estabelecidos pelo Vigiaqua	Percentual de amostras coletadas analisadas dentro dos parâmetros do Vigiaqua	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises em 100% das amostras de água coletadas nas unidades de abastecimento, atendendo a todos os parâmetros estabelecidos pelo Vigiaqua								
2.3.4	Imunizar, anualmente, pelo menos 80% da população estimada de cães e gatos do município por meio de campanhas de vacinação antirrábica.	Percentual de cães e gatos vacinados em relação à população estimada	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar, anualmente, pelo menos 80% da população estimada de cães e gatos do município por meio de campanhas de vacinação antirrábica.								
2.3.5	Realizar 06 ciclos completos de tratamento de imóveis no município durante o ano, com base nos resultados do levantamento amostral do Índice-LIA de infestação predial.	Número de ciclos de tratamento realizados no ano	6	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos completos de tratamento de imóveis no município durante o ano, com base nos resultados do levantamento amostral do Índice-LIA de infestação predial.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica como política estadual fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	Percentual de unidades de saúde com o PGRSS implantado e executado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município								
3.1.2	Implantar o Sistema Hórus em 100% das farmácias básicas do município	Percentual da farmácia básica com Sistema Hórus implantado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Hórus em 100% das farmácias básicas do município								
3.1.3	Manter 100% da aquisição regular dos medicamentos que compõem a REMUME, evitando desabastecimento nas unidades de saúde durante todo o ano	Percentual de medicamentos em estoque adequado em relação ao consumo médio	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da aquisição regular dos medicamentos que compõem a REMUME, evitando desabastecimento nas unidades de saúde durante todo o ano								
3.1.4	Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	Percentual de unidades de saúde com o PGRSS implantado e executado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município								
3.1.5	Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	Percentual de unidades de saúde com o PGRSS implantado e executado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município								
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e descentralização das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer o sistema Municipal de auditoria, avaliação e monitoramento de todos os serviços de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Investir e manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde, garantindo funcionamento pleno, transparência e participação social efetiva na gestão do SUS.	Percentual de estrutura física, administrativa e operacional	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir e manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde, garantindo funcionamento pleno, transparência e participação social efetiva na gestão do SUS.								
4.1.2	Realizar o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde, garantindo capacitação contínua e qualificação para participação efetiva na gestão do SUS	Percentual de conselheiros capacitados conforme o cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde, garantindo capacitação contínua e qualificação para participação efetiva na gestão do SUS								
4.1.3	Criar ações anuais de mobilização social e divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando ampliar a participação da população e fortalecer a transparência na gestão do SUS	Número de campanhas de mobilização social realizadas	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar ações anuais de mobilização social e divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando ampliar a participação da população e fortalecer a transparência na gestão do SUS								
4.1.4	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município	Realização da conferência dentro do prazo	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município								
4.1.5	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município.	Realização da conferência dentro do prazo	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar o serviço de consultoria em amamentação em 100% das unidades básicas de saúde que realizam pré-natal	100,00
	Investir e manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde, garantindo funcionamento pleno, transparência e participação social efetiva na gestão do SUS.	100,00
	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Atendimento às Demandas Noturnas em Saúde em até 01 ano	1
	Realizar o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde, garantindo capacitação contínua e qualificação para participação efetiva na gestão do SUS	100,00
	Implementar anualmente ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das unidades de atenção primária e escolas	100,00
	Criar ações anuais de mobilização social e divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando ampliar a participação da população e fortalecer a transparência na gestão do SUS	1
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município	1
	Manter 80% do acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família.	80,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município.	1
	Implementar e fortalecer ações de atenção à saúde do adolescente e do homem em 100% das unidades básicas de saúde durante o ano.	100,00
	Ampliar a média anual de ações coletivas dentais supervisionadas em 50%.	50,00
	Monitorar 100% do banco de dados, realizar reuniões periódicas de avaliação de indicadores e reestruturar rotinas e protocolos para atender às normas do Novo Financiamento até 2029.	100,00
	Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.	50,00
122 - Administração Geral	Reduzir em 40% a taxa de partos cesáreos entre gestantes residentes no município até dezembro de 2029.	40,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município	1
	Manter 80% do acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família.	80,00
	Implementar e fortalecer ações de atenção à saúde do adolescente e do homem em 100% das unidades básicas de saúde durante o ano.	100,00
	Realizar 10 ações de matriciamento por ano, direcionadas a trabalhadores da saúde e usuários	10
301 - Atenção Básica	Implantar o serviço de consultoria em amamentação em 100% das unidades básicas de saúde que realizam pré-natal	100,00
	Investir e manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde, garantindo funcionamento pleno, transparência e participação social efetiva na gestão do SUS.	100,00
	Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	100,00
	Desenvolver e implementar ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das escolas e unidades de atenção primária	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal em 15% em todas as UBS do município e realizar busca ativa de 100% dos usuários com esquemas vacinais incompletos.	100,00

Elaborar e implementar o Plano Municipal de Atendimento às Demandas Noturnas em Saúde em até 01 ano	1
Realizar o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde, garantindo capacitação contínua e qualificação para participação efetiva na gestão do SUS	100,00
Implantar o Sistema Hórus em 100% das farmácias básicas do município	100,00
Implementar anualmente ações de educação em saúde voltadas à prevenção de DCNT em 100% das unidades de atenção primária e escolas	100,00
Executar 100% das ações essenciais de Vigilância Sanitária em todos os municípios ao longo do ano, contemplando: Cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (Visa); Inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; Atividades educativas para a população; Atividades educativas para o setor regulado; Recebimento de denúncias relacionadas à saúde pública; Atendimento e investigação das denúncias recebidas; Instauração de processos administrativos sanitários, quando necessário	100,00
Investigar 100,00% dos óbitos infantil.	100,00
Criar ações anuais de mobilização social e divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando ampliar a participação da população e fortalecer a transparência na gestão do SUS	1
Manter 100% da aquisição regular dos medicamentos que compõem a REMUME, evitando desabastecimento nas unidades de saúde durante todo o ano	100,00
Diminuir continuamente em 4% os índices de mortalidade relacionados a DCNT	4,00
Realizar análises em 100% das amostras de água coletadas nas unidades de abastecimento, atendendo a todos os parâmetros estabelecidos pelo Vigiágua	100,00
Ampliar e fortalecer as ações públicas de saúde realizadas de forma integrada entre ESF, ESB e Vigilância em Saúde, garantindo que 100% das equipes da Atenção Primária desenvolvam ações intersetoriais e de promoção da saúde de acordo com o perfil epidemiológico local	100,00
Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	100,00
Imunizar, anualmente, pelo menos 80% da população estimada de cães e gatos do município por meio de campanhas de vacinação antirrábica.	80,00
Realizar 06 ciclos completos de tratamento de imóveis no município durante o ano, com base nos resultados do levantamento amostral do Índice-LIA de infestação predial.	6
Realizar a Conferência Municipal de Saúde, promovendo o debate participativo sobre políticas de saúde e o planejamento do SUS no município.	1
Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	100,00
Realizar a reforma da Academia da Saúde municipal até dezembro de 2026	100,00
Capacitar 100% dos profissionais de saúde que utilizam o sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do SISAB até dezembro de 2026	100,00
Realizar o monitoramento anual da saúde do homem com exame de PSA e consultas especializadas em 100% dos usuários do público alvo.	100,00
Realizar anualmente ações de promoção da saúde e prevenção de quedas e doenças crônicas em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00
Ampliar a média anual de ações coletivas dentais supervisionadas em 50%.	50,00
Reduzir em 20% o número de extrações realizadas na Atenção Primária.	20,00
Concluir o tratamento em 40% dos usuários após o exame clínico odontológico.	40,00
Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) em 100% das unidades básicas de saúde até dezembro de 2026.	100,00
Realizar orientação sobre higiene bucal, evidênciação de placa e aplicação tópica de flúor em 60% das crianças de 6 a 12 anos.	60,00
Habilitar e manter 1 Equipe de Saúde Bucal (ESB) funcionando em regime permanente durante a vigência de 2026-2029	0

	Garantir a realização de 2 avaliações odontológicas a 100% das gestantes cadastradas no pré-natal anualmente.	100,00
	Reafirmar e implementar protocolos de priorização para gestantes em 100% das unidades de saúde e prestadores de serviço conveniados	100,00
	Reduzir anualmente em 10% o índice de sedentarismo da população adulta do município	10,00
	Manter 100% das equipes mínimas em funcionamento, realizar atendimentos conforme protocolos do MS e capacitar todos os profissionais de saúde	100,00
	Monitorar 100% do banco de dados, realizar reuniões periódicas de avaliação de indicadores e reestruturar rotinas e protocolos para atender às normas do Novo Financiamento até 2029.	100,00
	Disponibilizar 100% dos serviços de saúde voltados ao trabalhador em horários estendidos ou alternativos.	100,00
	Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.	50,00
	Melhorar, até dezembro de 2026, a oferta de equipamentos e recursos terapêuticos (como jogos, brinquedos pedagógicos, materiais de informática e outros) em 100% dos serviços que realizam atendimentos terapêuticos, de reabilitação e saúde mental.	100,00
	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de saúde do município em suas respectivas áreas de atuação, por meio de cursos, oficinas, treinamentos e educação continuada.	100,00
	Adquirir, até dezembro de 2026, 100% do material permanente necessário para o funcionamento pleno da equipe multidisciplinar nas unidades de saúde do município.	100,00
	Realizar no mínimo 40% dos exames citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	40,00
	Estimular, nas consultas de pré-natal, o parto normal, visando aumentar o percentual de partos normais para $\geq 40\%$ das gestantes atendidas no município	40,00
	Garantir que 25% dos partos realizados no município sejam partos normais	25,00
	Realizar exames de sífilis e HIV em, no mínimo, 80% das gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde da Família (USFs), conforme protocolos do Ministério da Saúde.	80,00
	Aumentar em 50% o número de testes por antígeno realizados	50,00
	Garantir anualmente 100% de estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos em todas as unidades de saúde do município	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redirecionar 100% das oficinas terapêuticas para as unidades de saúde com maior prevalência de transtornos mentais	100,00
	Realizar 100% das visitas domiciliares às puérperas e recém nascidos nos 7 primeiros dias de vida	100,00
	Realizar reformas e consertos em 100% das UBSs que necessitam de intervenção e adquirir mobiliários e equipamentos conforme a demanda identificada até dezembro de 2027	0,00
	Garantir, integralmente, a manutenção da equipe mínima completa, infraestrutura adequada, equipamentos em funcionamento, viatura em condições operacionais e oferta de educação continuada para todos os profissionais da rede municipal de saúde	100,00
	Reduzir em 30% os índices de morbimortalidade no primeiro ano de vida	30,00
	Reduzir em 40% a taxa de partos cesáreos entre gestantes residentes no município até dezembro de 2029.	40,00
	Estruturar, até dezembro de 2026, um espaço exclusivo para a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde do município, garantindo 100% de atendimento farmacêutico individualizado aos usuários.	100,00
	Disponibilizar, durante a vigência de 2026-2029, de pelo menos 01 odontólogo periodontista, 01 odontólogo especializado em atendimentos a pessoas com necessidades especiais e 01 odontólogo clínico capacitado para confecção de órteses odontológicas.	100,00
	Aumentar, em um ano, 30% a disponibilização e o acesso da população a métodos contraceptivos definitivos (laqueadura tubária e vasectomia), conforme a Lei nº 9.263/1996 e diretrizes do Ministério da Saúde.	30,00

	Estruturar, até dois anos, um novo espaço físico destinado aos serviços de fisioterapia e ampliar em pelo menos 50% o número de profissionais fisioterapeutas atuantes na rede municipal de saúde.	50,00
	Aumentar, em 40% a oferta de avaliações urológicas para a população do município e supervisionar trimestralmente o cumprimento das metas e pactuações estabelecidas com os serviços de referência	40,00
	Implantar, em até dois anos, um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com estrutura física, equipamentos e recursos humanos adequados para atender às demandas de exames laboratoriais da rede de atenção à saúde.	100,00
	Capacitar, anualmente, 100% da equipe de saúde que atua em unidades de urgência e emergência	100,00
	Ofertar acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos em diversas áreas da Média e Alta Complexidade, ampliando a oferta de serviços e reduzindo o tempo de esperada população.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações essenciais de Vigilância Sanitária em todos os municípios ao longo do ano, contemplando: Cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (Visa); Inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; Atividades educativas para a população; Atividades educativas para o setor regulado; Recebimento de denúncias relacionadas à saúde pública; Atendimento e investigação das denúncias recebidas; Instauração de processos administrativos sanitários, quando necessário	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a cobertura vacinal em 15% em todas as UBS do município e realizar busca ativa de 100% dos usuários com esquemas vacinais incompletos.	100,00
	Executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais (mobiliário, material de informática, de enfermagem, climatizadores e recursos audiovisuais) para as unidades de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, até 2026	100,00
	Realizar análises em 100% das amostras de água coletadas nas unidades de abastecimento, atendendo a todos os parâmetros estabelecidos pelo Vigiágua	100,00
	Ampliar e fortalecer as ações públicas de saúde realizadas de forma integrada entre ESF, ESB e Vigilância em Saúde, garantindo que 100% das equipes da Atenção Primária desenvolvam ações intersetoriais e de promoção da saúde de acordo com o perfil epidemiológico local	100,00
	Imunizar, anualmente, pelo menos 80% da população estimada de cães e gatos do município por meio de campanhas de vacinação antirrábica.	80,00
	Realizar 06 ciclos completos de tratamento de imóveis no município durante o ano, com base nos resultados do levantamento amostral do Índice-LIA de infestação predial.	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00